

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 3981/2021

Autoria: Vereadora MICHELLY ALENCAR

Ementa: Dispõe sobre o direito de toda mulher à investigação, ao exame genético que detecta a trombofilia e ao respectivo tratamento no âmbito do município de Cuiabá e dá outras providências.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **06ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 20 de março de 2024 e teve a participação dos Vereadores: **Jeferson Siqueira** (Presidente), **Ricardo Saad** (Vice-Presidente) e **Lilo Pinheiro** (Membro Titular).

Cuiabá-MT, 22 de março de 2024

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 370039003100310033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **25/03/2024 18:58**

Checksum: **5294AE27BD4B8B9FE161F6BB9C1686E76BFB34DE7D0BE2DB23EDC385609EEEE0A**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 370039003100310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.